

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint

Exercício 2019

Sumário

| | | |
|-------|--|---|
| I. | INTRODUÇÃO | 3 |
| II. | TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS EM 2019 | 3 |
| III. | RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS | 4 |
| IV. | FATOS RELEVANTES | 5 |
| V. | CAPACITAÇÕES REALIZADAS | 5 |
| VI. | CUSTEIO DAS ATIVIDADES EM CAMPO | 6 |
| VII. | BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CONSAD/AU | 7 |
| VIII. | NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 7 |
| IX. | PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ | 8 |
| X. | CONCLUSÃO | 8 |

I. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Codevasf (Consad/AU), o presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas no ano de 2019, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint. Além dessas atividades apresentam-se os resultados das ações de auditoria críticas ou não planejadas que demandaram atuação direta da Consad/AU. Ambas as atividades são parte das atribuições conferidas a esta Auditoria Interna, órgão auxiliar do Conselho de Administração da Codevasf, com competência para assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, e a Presidência da Empresa, nos termos da alínea “a” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31.12.2010, art. 10 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 731/2017, e alínea “e” subitem 2.1 da Norma de Auditoria NOR-902 da Codevasf.

As informações apresentadas neste relatório observam a previsão estabelecida no Paint/2019, assim como as orientações previstas na Instrução Normativa nº 9/2018/SFC/CGU. As informações encontram-se estruturadas em tópicos detalhados visando a comparação entre as ações realizadas e as programadas para o ano de 2019, demonstrando os trabalhos previstos, realizados, não concluídos e não realizados. São descritas as recomendações emitidas no período, os benefícios gerados por decorrência dos trabalhos de auditoria, os fatos relevantes que impactaram nos trabalhos de auditoria, as capacitações realizadas e a situação da implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 9/2018/SFC/CGU, relativo ao conteúdo do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint, apresenta-se a seguir o Raint relativo ao exercício de 2019.

II. Trabalhos de auditoria previstos e realizados em 2019

Em conformidade ao disposto no art. 17, incisos I e II da IN nº 9/2018/SFC/CGU, são apresentados a seguir os quantitativos de trabalhos de auditoria interna concluídos, não concluídos, não realizados e os realizados sem previsão no Paint/2019.

| Local | Ações Previstas | Ações Concluídas | Relatórios Emitidos | Ações Não Concluídas | Ações Não Realizadas | Ações Realizadas s/ Previsão no Paint 2019 |
|--------------------|-----------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|--|
| Sede | 10 | 7 | 7 | 1 | 2 | - |
| 1ª SR | 2 | 1 | 1 | - | 1 | - |
| 2ª SR | 2 | - | - | - | 2 | - |
| 3ª SR ¹ | 2 | 2 | 2 | 1 | - | 1 |
| 4ª SR | 2 | 1 | 1 | - | 1 | - |
| 5ª SR ² | 2 | 3 | 5 | - | - | 2 |
| 6ª SR | 2 | 1 | 1 | - | 1 | - |
| 7ª SR ³ | 3 | 2 | 3 | - | 1 | - |
| 8ª SR | 2 | 1 | 1 | - | 1 | - |
| TOTAL | 27 | 18 | 21⁴ | 2 | 9 | 3 |

1. Ação não concluída relativa a Auditoria Especial no convênio SICONV 782105/2015, que se encontra em finalização do Relatório

2. Conforme PAINTE/2019 as 2 (duas) ações previstas eram de avaliação de contratos e convênios (ação 11) e avaliação da gestão da Superintendência (ação 21). A execução da primeira resultou nos Relatórios de Auditoria nº 15/2019 e 20/2019. A segunda resultou no Relatório de Auditoria nº 17/2019. Além desses trabalhos foram atendidas 2 (duas) solicitações de auditorias especiais, constantes dos Relatórios 09/2019 e 14/2019.

3. Conforme PAINTE/2019, eram previstas as ações 13, 16 e 23, relativas ao acompanhamento da gestão de contratos e convênios, execução da barragem de Atalaia e gestão da SR, respectivamente. A primeira resultou nos Relatórios nº 21/2019 e 25/2019, a última no Relatório nº 24/2019. A ação 16 não foi executada, sendo programada para 2020

4. No período foram emitidos 25 (vinte e cinco) relatórios de auditoria, contudo 4 (quatro) são referentes ao Paint/2018. (Relatórios nº 01/2019 a 04/2019), sendo considerados nesse item apenas os trabalhos realizados em atendimento ao Paint/2019.

Salienta-se que o Paint/2019 contemplou trabalhos de auditoria em áreas e gerências da Codevasf, com destaque para o programa e ação orçamentária que suporta o objeto auditado. Das 27 ações previstas no planejamento 17 foram realizadas, sendo atendidas 3 solicitações de auditorias especiais. As ações realizadas resultaram em 21 relatórios de auditoria.

Para os dois trabalhos não concluídos faz-se a ressalva de estarem em andamento, com previsão de finalização em fevereiro/2020, sendo que o trabalho desenvolvido na sede se refere a auditoria de gestão na gerência de tecnologia de informação, que demandou capacitação específica e maior análise da equipe de auditoria. O segundo é relativo a trabalho desenvolvido em convênio sob responsabilidade da 3ª SR, realizado sem previsão*, em atendimento a demanda da Presidência da Codevasf.

Os trabalhos previstos e não realizados (9) decorreram pela redução do quantitativo de auditores ao longo do ano de 14 (quatorze) para 10 (dez) analistas, ausência de execução de instrumentos que justificassem a realização dos trabalhos e indisponibilidade momentânea de pessoal em virtude da utilização de auditores em trabalhos não previstos, que demandaram tempo de realização acima do previsto (eram previstas 751 homens.hora e foram realizadas 1.508 h.h).

Quanto aos trabalhos realizados sem previsão no Paint/2019 tratam-se de auditorias especiais, visando atender demanda da Presidência da Codevasf quanto a regularidade de convênios firmados pela 3ª e 5ª Superintendências Regionais, bem como averiguar denúncias recebidas no e-OUV quanto a atos de gestão na 5ª SR.

III. Recomendações de auditoria emitidas

A seguir apresenta-se quadro com as recomendações emitidas e implementadas no exercício, em conformidade ao disposto no art. 17, inciso III da IN nº 9/2018/SFC/CGU.

| Recomendações Emitidas em 2019 | |
|---|-----------|
| Implementadas | 20 |
| Finalizada com assunção de riscos pela gestão | 2 |
| Vincendas | 43 |
| Não implementadas com prazo expirado | 0 |
| TOTAL | 65 |

IV. Fatos relevantes

Em conformidade ao disposto no inciso IV do art. 17 da IN nº 9/2018/SFC/CGU, que estabelece a necessidade de destacar fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias, cabe destacar a saída de 4 (quatro) profissionais com formação em administração (2), contabilidade e engenharia civil, impactando na realização de auditorias na gestão de contratos e convênios nas Superintendências Regionais e nas auditorias na gestão da Caixa de Assistência a Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC, e da Gerência de Tecnologia da Informação (AE/GTI), ocorrendo remanejamento e qualificação de analistas para realizar o trabalho na AE/GTI (em conclusão). As demais foram consideradas quando da elaboração do PAINT/2020.

V. Capacitações realizadas

Ao longo de 2019 o corpo técnico da Consad/AU realizou capacitações em temas relevantes para subsidiar os trabalhos técnicos de auditoria. Foram realizadas 33 capacitações, sendo 23 presenciais e 10 à distância, totalizando 597 horas.

Em conformidade ao disposto no inciso V do art. 17 da IN nº 9/2018/SFC/CGU apresenta-se a seguir quadro demonstrativo das capacitações realizadas.

| Tema | Ação de capacitação | Carga (h) | Audidores capacitados | Total |
|------------------|--|-----------|-----------------------|-------|
| Auditoria | Ações Inovadoras da CGU | 20 | 2 | 40 |
| Auditoria | Contabilização de Benefícios - ENAP | 10 | 4 | 40 |
| Contabilidade | Contabilidade Societária – 2º Período Avaliativo | 160 | 1 | 160 |
| Contabilidade | Trilha de Contabilidade I | 8 | 1 | 8 |
| Gestão de riscos | Gestão de Riscos e Controles Internos | 20 | 3 | 60 |
| Gestão de riscos | Gestão de Riscos e Controles Internos (CGU/CODEVASF). | 16 | 2 | 32 |
| Gestão de riscos | Gestão de Riscos Corporativos para Multiplicadores | 40 | 1 | 40 |
| Gestão de riscos | Gestão de Riscos no Setor Público | 20 | 1 | 20 |
| Gestão Pública | 2º Seminário Internacional BIM - DNIT | 4 | 1 | 4 |
| Gestão Pública | Criatividade e Novas Tecnologias no Setor Público | 10 | 2 | 20 |
| Gestão Pública | Gestão e Difusão de Inovações no Setor Público | 14 | 1 | 14 |
| Gestão Pública | I Seminário jurídico da Codevasf – Reflexos da Instrução Normativa nº 05/2017 e a Reforma Trabalhista nos Processos Administrativos. | 8 | 1 | 8 |

| | | | | |
|----------------|--|-----|-----------|------------|
| Gestão Pública | Introdução à Gestão de Projetos | 20 | 1 | 20 |
| Gestão Pública | Mapeamento de Processos de Trabalho | 20 | 1 | 20 |
| Legislação | Código de Conduta Ética e Integridade | 20 | 2 | 40 |
| Legislação | Ética e Serviço Público-EVG | 20 | 1 | 20 |
| Obras públicas | Segurança de Barragens de Usos Múltiplos | 40 | 2 | 80 |
| Obras públicas | Noções Básicas em Barragens - CEDEP | 280 | 1 | 280 |
| Obras públicas | Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia | 40 | 1 | 40 |
| Obras públicas | Painel de Referência - Segurança de Barragens | 14 | 2 | 28 |
| Obras públicas | Reuso de Efluentes de Esgoto | 6 | 1 | 6 |
| TOTAL | | | 32 | 980 |

VI. Custeio das atividades em campo

Para a realização de trabalhos de auditoria que necessitaram visita *in loco*, nas Superintendências Regionais e em contratos e convênios, com realização física fora de Brasília, foi necessária a utilização de recursos financeiros para custeio de passagens e diárias, conforme quadro a seguir.

| Trimestre | Analistas | Relatórios | Diárias (R\$) | Passagens (R\$) | Total (R\$) |
|--------------|-----------|------------|------------------|------------------|------------------|
| 1º T | 0 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2º T | 6 | | 17.514,00 | 8.127,82 | 25.641,82 |
| 3º T | 4 | | 6.416,00 | 7.159,44 | 13.575,44 |
| 4º T | 7 | | 12.943,20 | 9.326,79 | 22.269,99 |
| TOTAL | | | 36.873,20 | 24.614,05 | 61.487,25 |

Conforme exposto no item II, como resultado da execução dos trabalhos previstos no Paint/2019, foram emitidos 21 relatórios de auditoria, desse total 14 referem-se a trabalhos realizados nas Superintendências Regionais área de atuação da Codevasf, sendo 7 relativos ao acompanhamento da gestão das Superintendências Regionais e 7 relativos a gestão de instrumentos (contratos, convênios e termos de compromisso) que necessitaram verificação *in loco*. Os instrumentos analisados apresentaram execução financeira de R\$ 86.326.970,30 quando da realização dos trabalhos, sendo auditados processos de pagamento totalizando R\$ 50.095.794,40 (58,03%). Considerando os valores analisados quanto a execução financeira dos referidos instrumentos, a Consad/AU apresentou um custo operacional de 0,07% dos recursos auditados.

VII. Benefícios decorrentes da atuação da Consad/AU

Em 11/6/2018 a Secretaria Federal de Controle editou a IN nº 4/2018, que normatiza a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Esse normativo estabelece a classificação e contabilização dos benefícios resultantes da atuação da auditoria interna governamental, conforme previsto no item 181 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 3/2017/SFC/CGU.

Em conformidade com o estabelecido na IN nº 4/2018/SFC/CGU, a atuação da Consad/AU resultou seguinte benefício financeiro no ano de 2019.

| Tipo | Dimensão | Descrição | ID | Valor R\$ |
|-------------|----------------------------|--|-----------------|------------------|
| Financeiro | Gastos indevidos evitados | Divergência do preço do serviço entre o comprovado pelas composições e o apresentado na proposta da contratada | 02.2019.2.1.2.1 | 19.218,46 |
| Financeiro | Valor recuperado (glosado) | Indicação indevida de pagamento de adicional de periculosidade | 06.2019.4.1.1.1 | 84.157,57 |

Não foram contabilizados benefícios não financeiros, tendo em vista a necessidade de adequação dos procedimentos e trilhas de auditoria visando a conformidade com a IN nº 4/2018/SFC/CGU.

VIII. Nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos

Durante o ano de 2019 a equipe da Consad/AU executou ações de auditoria em conformidade com o planejamento constante do Paint/2019 e com os procedimentos constantes do Referencial Técnico (IN nº 03/2017/SFC/CGU) e do Manual de Orientações Técnicas (IN nº 8/2017/SFC/CGU). Os dois normativos são instrumentos norteadores para a atuação da auditoria interna com foco na adição de valores e melhoria das operações da Empresa, estabelecendo práticas, conceitos e diretrizes para a auditoria interna.

Nos trabalhos realizados, a Consad/AU buscou incorporar em seus procedimentos de trabalho e análises realizadas, os conceitos e procedimentos estabelecidos pelos normativos. Trata-se de processo de modificação da cultura corporativa da unidade de auditoria interna governamental. Como resultado, verifica-se nos trabalhos realizados foco quanto à avaliação dos controles existentes, a efetividade e eficiência das ações desenvolvidas pela Empresa.

Em 2018 a Codevasf estabeleceu sua Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, com os princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos e controles internos. Contudo, a gestão de riscos e a formulação de controles internos baseados em riscos encontram-se em fase inicial, sem a adequação dos controles existentes. Por esse motivo não foram realizados procedimentos de avaliação da gestão de riscos e de governança na Empresa utilizando como base os riscos mapeados e suas possíveis ações mitigadoras; entretanto, para a elaboração do Paint 2019 a Auditoria Interna se valeu dos seus próprios instrumentos de análise de risco, com elaboração de uma matriz para a seleção dos temas a serem auditados e, conforme quadro demonstrativo constante do item V, a Consad/AU buscou capacitar seu corpo técnico sobre o assunto, sendo realizadas 152 horas de capacitação com o tema de gestão de riscos.

Quanto à verificação dos controles existentes, tendo em vista o estágio inicial de implantação da política de gestão de riscos e de controles internos, embora haja avaliação de controles internos em cada área auditada, ainda não é possível observar a vinculação desses controles com o mapeamento de riscos. Portanto, nos trabalhos realizados, as análises buscaram averiguar com mais profundidade a conformidade dos atos de gestão com os normativos internos e a legislação pertinente, bem como a regularidade dos pagamentos realizados, com análise das memórias de cálculo de quantitativos de serviços e materiais pagos. Entretanto, salienta-se que nos trabalhos realizados na gestão de contratos e convênios, foram feitas análises, observações e recomendações quanto aos controles das unidades na gestão desses instrumentos.

IX. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Ao longo de 2019 a Auditoria Interna iniciou capacitações sobre o tema. O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 3/2017/SFC/CGU, na Seção III do Capítulo IV, e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 8/2017/SFC/CGU, subitem 3.5, apresentam orientações quanto ao PGMQ; porém, a Consad/AU avaliou serem necessários direcionamentos práticos para implementação do Programa. O tema foi debatido em maio/2019, quando da reunião do Comitê Técnico de Auditoria – CAT/2019, relativo às auditorias internas ligadas ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Algumas ações de melhoria vêm sendo implementadas ao longo dos últimos exercícios, tais como o incremento nas capacitações dos auditores e implantação de um novo modelo de planejamento das auditorias. Assim, o PGMQ deverá ser formalmente instituído, de forma gradual, a partir do exercício de 2020.

X. Conclusão

O ano de 2019 mostrou-se desafiante para a Auditoria Interna da Codevasf, tanto pela maturação de novos procedimentos como pela movimentação de pessoal e demanda de trabalhos especiais.

Os normativos norteadores da atividade de auditoria governamental, atualizados ao longo de 2017 e 2018, impactaram no planejamento e atuação da Auditoria Interna. Conceitos e procedimentos previstos no Referencial Técnico de Auditoria (IN nº 3/2017), no Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental (IN nº 8/2017), na Sistemática de Quantificação de Benefícios (IN nº 4/2018), nas novas disposições para elaboração do Paint e Raint (IN nº 9/2018), resultaram em revisão e adequação de procedimentos em 2018, com reflexo em 2019. A busca pela adequação aos normativos fica evidenciada pelas capacitações realizadas pelos auditores internos da Codevasf (item V). Os trabalhos realizados demonstram a incorporação dessas modificações, evidenciada no maior detalhamento do planejamento dos trabalhos individuais de auditoria.

Apesar de não se encontrar plenamente incorporada em todos os trabalhos, a implementação de novos procedimentos no planejamento dos trabalhos resultou em registros da atividade de auditoria com melhor padronização, segurança e efetividade dos trabalhos realizados.

Outras atividades encontram-se em estágio inicial, como o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ e as avaliações de gerenciamento de riscos e controles internos. O primeiro devido às dificuldades de definição de metodologia e procedimentos de implementação, as demais, por se encontrarem em estágio inicial da implantação da política de gestão de riscos e controles internos da Empresa; contudo, foram realizadas análises quanto aos controles na gestão dos contratos e convênios auditados.

Ocorreu no período demanda por trabalhos especiais acima do previsto no Paint/2019, o que ocasionou replanejamento das atividades e alocação de mão de obra acima do previsto, tendo em vista a profundidade dos exames solicitados e quantidade de objetos a serem abordados.

Apesar das dificuldades expostas, a Unidade realizou 21 trabalhos (Relatórios de Auditoria nº 05/2020 a 25/2020) ante 27 ações previstas no Paint/2019, estando 2 trabalhos em finalização. As ações não realizadas (9) ocorreram por situações não previstas quando da elaboração do Paint, conforme esclarecido no item II.

Destacam-se no exercício os custos operacionais e os benefícios gerados para a Administração. Conforme abordado nos itens VI e VII observou-se custo de viagem a campo de 0,07% do valor do total repasses/pagamentos analisados, sendo verificado benefício financeiro de R\$ 103.376,06, resultante de pagamentos indevidos que foram glosados em medições posteriores e de aditivos que evitaram o pagamento de valores indevidos.

Brasília, 27 fevereiro de 2020.

Tubal Henrique Cândido de Matos
Chefe substituto da Consad/AU/UAP

Halley Batista Tormim
Chefe da Consad/AU/UAG



De acordo.

Brasília, fevereiro de 2020.

André Gusmão T. de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna – Consad/AU